

O MACARÉU

BOLETIM INFORMATIVO
da
ASSOCIAÇÃO SÓCIO-PROFISSIONAL DA POLÍCIA MARÍTIMA



Editorial

Apesar de atrasado, cá temos mais um número do Macaréu, desta feita alcançámos o nº 50.

Esta publicação, como todas as outras que são difundidas junto dos associados, são elaboradas pelos seus dirigentes, já que como é do vosso conhecimento, não temos funcionários para realizar estas tarefas, daí que, muitas das vezes não conseguimos aquilo a que nos propusemos em termos de publicações.

Apesar de tudo, temos nos mantido em contacto com os associados através de correio electrónico, bem como através do Folheto Informativo Mensal que é distribuído pelos respectivos Comandos. Porque nos tem sido colocadas algumas questões relacionados com o facto de nem todos os associados receberem o Boletim Informativo, julgo importante abordar este assunto.

Nos termos estatutários da ASPPM, todo o associado que não tenha as suas quotizações em dia, perde os seus direitos como sócio e volvidos 3 meses nessa situação, pode ser alvo de um processo disciplinar da associação com vista à sua expulsão pela Assembleia Geral.

O Macaréu, é dirigido pessoalmente a todos os associados que à data da respectiva edição, tenham as quotas em dia ou, não as tendo, que não excedam os 60 Euros em dívida, correspondente a um ano de quotizações.

Porquê 60 Euros? Porque entende Direcção Nacional que existem sócios que apesar de "teimarem" em não optar pelo método da Transferência Bancária, sempre que se reúnem nos Almoços ou nas Assembleias, eventos estes anuais, regularizam as quotas do ano anterior e por vezes do ano seguinte.

Muitas das situações anómalas detectadas com as quotas, são devidas a puro desleixo dos sócios, porque ao mudarem de entidade bancária esquecem-se de mudar a domiciliação da respectiva TB para o pagamento das quotas. Quando os sócios e a ASPPM dão conta do facto, estamos perante quantias que "assustam". Porém a ASPPM, nunca teve a necessidade de colocar aos sócios nessa situação, a resolução imediata da mesma, até porque a compreendemos.

A Associação e seus dirigentes, sempre estiveram abertos à negociação para se encontrar uma forma de regularizar as quotas em atraso.

Não podemos esquecer que a única fonte de receita da ASPPM, são as quotas. É com esses proveitos que a associação garante a assistência jurídica aos sócios, paga as contas correntes inerentes à actividade da Sede Nacional, garante a reprodução e expedição do Folheto e do Boletim Informativo, etc.

Por tudo o aqui referido, não seria justo para com os associados que mantêm as suas quotizações em dia, endereçarmos também aos restantes O Macaréu, bem como, prestarmos Assistência Jurídica, Acesso às Parcerias etc. Assim, a ti, cujo Macaréu foi endereçado, ficaste a saber porque o recibes e o colega X não.

Aniversário da ASPPM

Organizámos e realizámos, como é do vosso conhecimento, o 17º Almoço de Convívio da Polícia Marítima e simultaneamente de Comemoração do XVI Aniversário da Fundação da ASPPM, que este ano teve lugar na Praia da Torre em Oeiras, o qual contou com presença de 60 profissionais, familiares e convidados, sendo de registar as ausências de S.Exas o MDN, o SEDNAM, o Almirante AMN, o Almirante CGPM e o Comandante Regional do Centro, este último sem registo de resposta.

Pela primeira vez ficámos abaixo da barreira das cem presenças. Não servindo de desculpa, poder-se-á admitir como causa, a quantidade de profissionais, cerca de 50, que se encontravam envolvidos em diversas acções de formação, como sejam, "MERCULHO", "RED SWAT", "NAVEGAÇÃO", entre outras, bem como missões a bordo de navios de guerra, cuja implicação, ainda que de forma indirecta, levou a uma sobrecarga dos que, nos respectivos Comandos, tiveram de assegurar o serviço dos ausentes.

A sobrecarga a que nos referimos, é sobejamente de todos conhecida, pois que tal como vós, também estamos sujeitas a ela, tendo esse facto merecido da nossa parte um comunicado à imprensa, já que é inadmissível o pessoal da PM continuar a ser penalizado com cargas horárias desumanas, por causa da incapacidade do comando para gerir o efectivo. Organizando acções de formação sem o menor planeamento e respeito pela organização a nível local. Veja-se o exemplo do Comando Local de Lisboa, que em MAIO chegou a estar com menos 40 agentes do seu efectivo de 90. Veja-se o caso dos Comandos Locais de Lagos e Cascais e que mereceu destaque nos Jornais da SIC em 10JUL07.

Apesar de tudo, o Almoço serviu para revermos amigos e camaradas desta Força Policial, alguns já reformados, que apesar de estarem longe da vista não estão longe dos nossos corações, reproduz-se a seguir o discurso do presidente da ASPPM.

Dignísimos Convidados em Representação do Partido Comunista Português, da Câmara Municipal de Oeiras, da União Geral de Trabalhadores, da Confederação Geral de Trabalhadores Portugueses, da Associação Nacional de Sargentos, da Associação de Praças da Armada, da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, do Sindicato Nacional do Corpo de Guarda Prisional, da Marina de Cascais, da Vaga Atlântico

Caros Associados e Familiares

Meus Srs e Minhas Senhoras

Em primeiro lugar quero agradecer a V. presença neste nosso 17º encontro anual, e que no dia 18 comemorou o 16º Aniversário da Associação Sócio Profissional da Polícia Marítima.

Quero também agradecer as palavras proferidas pelos nossos ilustres convidados, as quais, directa ou indirectamente, registam um reconhecimento à nobre missão dos homens e mulheres da Polícia Marítima, que diariamente, põe o sentido de missão à frente de qualquer outro interesse.



(Continua na página 4)

(Continuação da página 3)

Gostaríamos muito de sentir da parte dos nossos governantes, e em particular do Ministro da Tutela, o mesmo reconhecimento, já que os actos, esses, estão à vista de todos.

Os profissionais das Forças e Serviços de Segurança, em geral e a Polícia Marítima, em particular, nos últimos anos tem sofrido um verdadeiro atentado aos seus direitos.

Direitos estes, que na opinião de alguns, se tratam de regalias. Não percebemos que regalias eram ou são essas, que levam um cidadão a estar obrigado a permanecer de serviço durante 12, 24, 36 horas diárias, sem ser remunerado extraordinariamente; que levam um cidadão a ser obrigado a interromper as férias, folgas, enfim, os tão necessários períodos de descanso e convívio familiar, porque um Comandante se lembra de que o evento X assim nos obriga; que obriga os representantes associativos a usarem das suas férias para realizar as reuniões com os órgãos de soberania.

A Polícia Marítima viu o seu Estatuto Profissional aprovado em Setembro de 1995 e a sua entrada em vigor em Março do ano seguinte. Foi o coroar do esforço colectivo em torno da associação e dum objectivo, um Comando Autónomo e uma Autonomia Administrativa, fora da Estrutura Militar da Marinha de Guerra.

*Não obstante essa vitória, distanciados por 11 longos anos, eis que os mais elementares direitos teimam em nos ser negados, como um **Horário Normal de Serviço**, onde nenhum profissional desta Força Policial seja obrigado a cumprir cargas horárias desumanas.*

*Um **Sistema Remuneratório** próprio e não o militar, terminando com inversões salariais e **Subsídios de Piquete e de Patrulha** à imagem do que já acontece com outras Forças Policiais congéneres.*

*Porém, chegámos ao cúmulo de Diplomas já regulamentados na Lei, não sejam cumpridos pela Administração Militar, tais como o **Subsídio de Transporte**, devido a todos os profissionais da PM desde Fevereiro de 2002, e que a Marinha de Guerra teima em não cumprir, contrariando o que está estabelecido.*

***Subsídio de Fardamento**, também este em dívida a todos os profissionais da PM, desde Março de 1996 até Outubro de 2004, e que a Marinha, teima em não liquidar, alegando que usufruíamos de desconto (também a PSP), daí que não se entenda, se é nos mesmos moldes da PSP, qual é a dúvida.*

*A **Regulamentação do Regime de Exercício do Direito de Associação do Pessoal da PM**, foi aprovado em Conselho de Ministros do passado dia 10 de Maio. Depois de muitos comentários elaborados pela ASPPM, queixas ao provedor de Justiça, aos Tribunais e junto dos partidos Políticos com assento parlamentar (a ultimas das quais no último mês). Fica-nos uma questão, o que virá por aí?*

*Recordo que o último comentário desta Associação reporta-se a Outubro de 2006, comentário este, a um projecto-lei que era igual ao de 2003, e já nessa altura, sofrera reparos por parte de Reuniões de Secretários de Estado, face à carga militar que era imposta nas eleições para os membros do **Conselho de Polícia**, conselho este, previsto no Estatuto Profissional, e que nunca foi criado. Apesar disso, penas disciplinares e louvores foram aplicadas aos profissionais da PM sem que este conselho fosse ouvido, como estabelece a Lei. Aqui deixamos mais uma questão. Será por esta associação, à data, ser a única com assento nesse conselho?*

Contrariando pareceres e estudos realizados sobre a matéria, continuamos a verificar que muitos dos profissionais da PM, alguns com família constituída, despesas regulares com casas, educação dos filhos etc., estão a ser alvo de destacamentos contra a sua vontade, provocando nos visados uma instabilidade social e emocional.

A questão não é nova, já tem cerca de 7 anos, os métodos é que mudaram. Agora assistimos à difusão por mensagem da previsão de um dado movimento, a seguir aguarda-se que os visados se desloquem ao órgão de gestão competente a sugerir uma permuta, e depois transferem-se os visados, pode parecer pia-

(Continua na página 5)

(Continuação da página 4)

da, mas não é. É a crua realidade de uma Marinha caduca, que justifica tal medida, porque é necessário para que os homens e mulheres da Polícia Marítima não cimentem vícios.

A Polícia Marítima não tem vícios!

Os seus profissionais não estão viciados na Marinha.

Meus senhores, é o contrário. Nós já estamos desintoxicados.

Quanto à anunciada **Reestruturação das Forças de Segurança**, a Associação Sócio Profissional da Polícia Marítima, seguiu com expectativa, os estudos e todas as informações inerentes à mesma, no entanto, verificou-se que após as decisões finais, para estes Profissionais tudo irá permanecer na mesma.

Difícilmente se compreende, quais os objectivos e as razões ponderadas para que esta Força Policial, fique à margem duma situação que se previa tão profunda quanto necessária, porém, nada se alterou para a PM. Como profissionais, conhecedores da nossa realidade, consideramos, que o actual modelo em que a Polícia Marítima se encontra organizada, está completamente desenquadrado do contexto actual das Forças de Segurança.

O actual modelo orgânico em que a PM se encontra inserida, na nossa opinião, não serve os reais interesses do Estado, a Missão e os seus Profissionais, os quais, têm sido desvalorizados, e por vezes desvirtualizados, já que os resultados da sua missão, são apresentados como se a Marinha ou a Autoridade Marítima Nacional os tivesse realizado.

É convicção dos Profissionais desta Força de Segurança e desta Associação em particular que a PM deveria ser colocada fora da Estrutura Militar da Marinha de Guerra e à imagem das restantes Forças de Segurança, coordenada, nos termos da proposta, pelo Secretário-Geral do Sistema Integrado de Segurança Interna.

Há dezasseis anos que a ASPPM, vem a dizer aos sucessivos governantes que, a leitura que faz da Lei Base da Nação é que, não podem os militares exercer missões de carácter policial, ou antes, missões no âmbito da Segurança Interna fora do previsto na Constituição da República. Para nosso espanto, eis que o então ex. MAI – António Costa, veio numa entrevista ao Expresso, reforçar esta leitura da ASPPM.

No âmbito das políticas económicas do País, e da necessidade de se reestruturar a Forças de Segurança, directivas evocadas pelo governo, não consegue esta associação entender como é que o governo passou a ter disponibilidade económica para despender avultadas verbas em acções de formação e meios.

Não entendemos que sejam desperdiçados cerca de 500 homens e mulheres, especializados em matérias do foro marítimo, como são os profissionais da Polícia Marítima.

No entendimento desta Associação, e com toda franqueza que nos norteia, a solução para Portugal era, Reestruturar as Forças de Segurança de uma forma impar.

Um Corpo Nacional de Polícia, subdividido em áreas de intervenção/especialização, onde todos os profissionais tenham a mesma formação de base, a mesma farda, os mesmos deveres e direitos.

Para terminar, só nos resta o consolo de afirmar que não estamos sozinhos, uma grossa maioria dos profissionais da PM, e dos sócios da ASPPM, revêem-se nesta afirmação.

Uma Polícia Marítima fora da Marinha de Guerra e do Ministério da Defesa Nacional, onde os seus oficiais, desempenhem a sua missão por dedicação e não por inerência de funções.

Viva a Polícia Marítima

Viva a ASPPM

Viva Portugal

ALTERAÇÕES AO REGIME DE PRÉ-APOSENTAÇÃO E APOSENTAÇÃO

A progressiva uniformização dos diversos regimes de aposentação e reforma, bem como o estabelecimento de mecanismos de convergência de protecção social da função pública com o regime geral de segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões implementadas pelo actual Governo, têm vindo a comprometer o futuro dos Profissionais da Polícia Marítima e, conseqüentemente, das suas famílias, para além das expectativas criadas com base nos direitos adquiridos.

Também, a tão entendida e levada em linha de conta (?) especial penosidade e o desgaste que implica o desempenho das suas funções, sofreu a redução de 25% para 15%, a qual, em termos reais de bonificação na contagem de tempo de serviço, corresponde a uma diminuição de cerca de 2/3.

Ainda, a fórmula de cálculo da pensão de reforma que está ser aplicada pela Caixa Geral de Aposentações é deveras penalizadora (fórmula e tempo de serviço) inclusive aos que passaram àquela situação desde 2001, aos quais nunca será atribuída a pensão máxima.

Nesta saga estão incluídos todos os que se encontram na situação de reforma desde 2002, cujo cálculo deixa de ser feito sobre os 10 melhores vencimentos dos últimos 15 anos e passa a ser feito sobre toda a carreira contributiva.

Não restam dúvidas de que, gradualmente, as nossas pensões de aposentação serão transformadas em pensões de velhice com o valor que lhe conhecemos de precariedade.

Nestas circunstâncias será difícil assegurar compromissos fundamentais como os que se relacionam com a habitação e educação. A tranquilidade na velhice que foi sonhada com base nos direitos adquiridos está em causa, dificultada que será pela difícil acesso a cuidados médicos específicos cada vez mais caros, especialmente, para quem não tenha disponibilidade financeira para constituir seguros de saúde.

Cada vez mais é necessário que defendas desde hoje o teu futuro e não esperes que sejam outros a fazê-lo por ti. Associa-te e juntos será mais fácil lutar pelos nossos legítimos direitos.

É evidente que caberá à DN da nossa Associação analisar a situação e, com maior capacidade do que cada um de nós, sob o ponto de vista jurídico, proceder ao seu levantamento e extensão afim de a todos informar com maior objectividade e, porventura, enquadrada ou não com a Comissão Coordenadora, implementar as acções que achar necessárias.

Saudações Associativas

Lisboa, 17 de Julho de 2007

HL

CORREIO ELECTRÓNICO

Muitos de nós ainda temos alguma aversão a lidar com as novas tecnologias, daí quando ouvimos "PALAVRÕES" como E.mail, correio electrónico, Internet, net, e por aí, tendemos a fingir que não ligamos a isso, não percebemos ou tão somente a ignorá-los.

Pois é caros colegas, também nós, tal como o nosso 1º Ministro, aderimos ao Plano Tecnológico, daí que desde Março do corrente ano que temos vindo a alargar o nosso contacto com os associados e com a classe em geral através de Correio Electrónico, já que desta forma, conseguimos chegar rapidamente a todos.

Por isso se ainda não recibes mensagens da ASPPM na tua caixa de correio, remete-nos um e.mail para asp.policia.maritima@gmail.com, com o teu NII e NOME, referindo no texto que desejás ser notificado pela ASPPM de todos os assuntos de interesse relacionados com a Polícia Marítima.

Dos muitos assuntos que remetemos, extraem-se os Acordos que estabelecemos, Notícias, Comunicados, Folheto Informativo, Boletim "O MACAREU", etc.

No passado dia 10 de Julho, foi notícia nos Jornais da SIC, a insatisfação que vivem os colegas do Comando Local de Cascais, relativamente à carga horária a que estão sujeitos, e às consequências nefastas que as mesmas estão a implicar na sua estabilidade emocional e familiar.

Apesar de a ASPPM ter intervindo na referida reportagem, entendeu por bem da verdade e da justiça, redigir um comunicado à imprensa que aqui reproduzimos.

COMUNICADO À IMPRENSA

Na sequência de uma reportagem, veiculada pelo canal de Televisão (SIC) no passado dia 10JUL07, sobre a temática da carga horária dos profissionais da Polícia Marítima, entende a Associação Sócio Profissional da polícia Marítima (ASPPM), em nome da verdade e para esclarecimento, tornar extensível a todos os órgãos de comunicação social os motivos que geraram a referida notícia.



Nos últimos tempos muito se tem falado sobre a actividade laboral de portugueses que por esse mundo fora, em busca de uma melhoria das suas condições de vida, têm cargas horárias e condições de trabalho que em Portugal são apontadas como inadmissíveis, recebendo estes, manifestações de apoio dos mais variados sectores.

No entanto, existem em Portugal, trabalhadores afectados nos seus períodos de férias, com horários de trabalho impostos através de escalas de serviço, que se traduzem em sobrecargas horárias desumanas. Estamos a falar dos profissionais da Polícia Marítima (PM).

No entanto, existem em Portugal, trabalhadores afectados nos seus períodos de férias, com horários de trabalho impostos através de escalas de serviço, que se traduzem em sobrecargas horárias desumanas. Estamos a falar dos profissionais da Polícia Marítima (PM).

Tendo em conta os 28 Comandos da Polícia Marítima, poder-se-á considerar que em ordem de grandeza, as queixas que nos chegam são em número diminuto, no entanto, esta situação é reflexo do receio que estes Profissionais têm de ser alvo de represálias. O destacamento compulsivo dos Agentes não é uma situação nova.

Em 1998 uma directiva do Comando Geral da Polícia Marítima recomendava uma especial atenção aos horários da P.M., no entanto, ao fim de 9 anos verifica-se que tudo permanece na mesma.

As horas de trabalho semanais do pessoal da PM, em média, rondam as 50 horas, chegando-se a extremos de 100 horas durante a época balnear (JUN/SET).

No caso particular de Cascais, existem mesmo directivas do próprio Comandante Local, que, chega ao ponto de impor cortes nas férias dos profissionais deste Comando Local.

Os Comandos, utilizando o argumento da pontualidade das situações, retiram os merecidos períodos de descanso (folgas), levando a que muitos destes homens e mulheres, passem 5 e 6 semanas sem terem um fim-de-semana em família.

Ao longo dos últimos anos, mais concretamente desde 1996, muitas tem sido as queixas remetidas pelos profissionais da PM e até por seus familiares a esta associação sobre o assunto em apreço, já que estes também sofrem com as ausências prolongadas.

Considerando esta matéria, por diversas vezes a ASPPM enviou expediente à Provedoria de Justiça, e ao Ministério da Defesa Nacional (MDN), no entanto, o objectivo dessas queixas têm saído goradas, visto que, os Comandantes militares que por inerência de funções chefiam a P.M., se justificam com teorias pouco ortodoxas, ou tão somente, com a negação dos horários a que o cidadão

(Continua na página 8)

(Continuação da página 7)

– Polícia Marítimo está sujeito. Quanto ao MDN, as respostas são sempre as mesmas; está em estudo, está em cima da mesa, está para breve, etc.

No contexto das cargas horárias, e que também já mereceu desta Associação a necessária queixa junto dos tribunais, prende-se com a utilização destes profissionais em serviços segurança requisitados por entidades civis. Se nas outras Forças Policiais estes serviços têm a designação de Gratificados, e são pagos aos Agentes que os efectuam, na Polícia Marítima, as verbas dos serviços constituem Emolumentos. Esta verba ganha individualmente pelo esforço de cada Polícia, é distribuída por todo o pessoal que integra a Autoridade Marítima, incluindo militares e civis, e assim, estes profissionais vêm o dinheiro do seu trabalho ser repartido por outros que, para além de não serem Polícias, não contribuíram em nada para o efectuar. Tudo isto, ao abrigo de uma legislação incompreensível e desactualizada, que permite também, que estas verbas não sejam distribuídas em função do esforço dispendido pelos profissionais da Polícia Marítima, mas sim do posto, onde os Agentes recebem um terço do que recebe o respectivo Comandante Local.

Também esta situação, se deve à falta da necessária regulamentação sobre o Horário Normal de Serviço do Pessoal da Polícia Marítima, e à clara e inequívoca definição dos serviços requisitados, onde estes, constituam gratificados para os profissionais da PM, à imagem do que acontece com os congéneres da PSP e GNR. Onde os interessados concorram numa escala específica e para o efeito, e onde as respectivas compensações sejam atribuídas a quem executa o serviço requisitado.

A terminar, resta-nos comentar a intervenção do Comandante Brás de Oliveira, Relações Públicas da Armada, debruçando-se sobre assuntos da Polícia Marítima.

Nesta Força Policial, com provas dadas ao longo da mais de 80 anos de existência, os seus Profissionais, sabem qual o seu enquadramento legal, e neste âmbito, renegam quaisquer tentativas de argumentos desenquadrados e sem qualquer fundamento. Este Sr. oficial da Marinha de Guerra, não desempenha funções na linha de comando da PM, nem sequer por uma inerência de cargo, inerências estas, cuja posição da ASPPM é sobejamente conhecida. O Comando da Polícia Marítima, em sentido ascendente, reparte-se pelos Comandantes Locais, Regionais, Geral e Ministro da Defesa Nacional, não sendo do conhecimento desta Associação, que tenha o Comando Geral da Polícia Marítima passado procuração ou delegação de poderes para o efeito a este Oficial.

Daqui se extrai que este senhor Comandante está a executar uma função que não existe na conjuntura legal do Quadro da Polícia Marítima, quer orgânico, quer funcional. Talvez assim se compreenda a sua ignorância sobre o Estatuto dos Profissionais da Polícia Marítima e a confusão que faz entre Militares e Militarizados da Polícia Marítima, bem como o respectivo enquadramento de uns e outros no Quadro Constitucional Português.

Concluindo, para estes profissionais que na sua actividade servem uma população de um Estado de Direito, e com ela lidam em permanência, se por um lado lhes é exigido sensibilidade, discernimento, ponderação e equilíbrio, por outro, sempre que necessário, a mão firme para impor a lei. Na verdade, o excesso de horas de trabalho sem os inerentes períodos de descanso, são altamente desfavoráveis ao equilíbrio emocional de qualquer ser humano, em particular para estes que vivem a sua actividade em tensão permanente.

Lisboa, 11 de Julho de 2007

Gabinete de Imprensa

RED SWAT

te Silva Paulino, onde apresentou John S. O'Connor II - Vice-Presidente executivo RED SWAT, Inc. e Vice-Presidente da On Target Communications; Director do World SWAT Challenge.

No primeiro dia o briefing baseou-se no interesse que existe em juntar os nossos conhecimentos, as nossas táticas com as dos formadores, foi apresentado vários pontos de interesse às táticas a utilizar nas entradas em edifícios e navios e a importância a ter com um planeamento antes de qualquer missão.

Pontos de interesse:

- o Ameaças à Segurança: Terror, Crime e Violência
- o Inteligência e Informação: A chave para a Defesa
- o Aspectos de Comunicação: Planeamento e Resposta internas e externas
- o Comando
- o Primeiros Actuantes: Missões e Capacidades
- o Selecção de Equipas
- o Organização de Equipa
- o Equipamento
- o Técnicas de movimentos
- o Técnicas de entrada
- o Limpeza de compartimentos e buscas
- o Armas
- o Curso Tático de pistolas

Foi realizado entre 24 de Maio e 2 de Junho o curso de RED SWAT, (Special Weapons And Tactics) tendo comparecido para esta formação, um subchefe PM, dezassete Agentes da PM e dois inspectores da ASAE.

A apresentação foi feita no Comando Local de Lisboa pelo Comandan-



(Continua na página 10)



(Continuação da página 9)

o Curso de shotguns
 o Análise de Inteligência e vigilância no terreno
 Foram dez intensos dias de formação no Ponto de Apoio Naval de Tróia (PANT) e Instalações Prisionais do Pinheiro da Cruz (carreira de tiro). Adaptação ao meio aquático (piscina) com todo o equipamento envergado, utilização da Glock para uma familiarização em movimentos de saque e seguranças a ter com o seu manuseamento, técnicas de entrada em edifícios, condução de meios aquáticos e abordagem aos navios, tomada de assalto e controle do

navio mercante "ANYA".

Na segunda fase, no Estabelecimento Prisional (carreira de tiro), foi utilizado para o efeito a pistola Glock, G3, Pistola-metralhadora Walter e Shotgun.

Como já vem a ser hábito nesta casa, a logística não existiu, ou seja, fomos literalmente colocados no deserto sem condições algumas. A única preocupação que o Comando Geral teve com os formandos foi, fornecer um saco de cama para pernoitarem nas referidas instalações e uma viatura para o transporte do pessoal ao refeitório do estabelecimento prisional que se encontrava a trinta quilómetros!

No PAN nem sequer havia papel higiénico nos sanitários, pequenos-almoços nem pensar, os formandos tinham que comprar mantimentos para poderem manter-se vivos os cerca de sete dias que permaneceram isolados. O equipamento foi igualmente inexistente, os óculos de protecção, abafadores ou tampões dos ouvidos, os capacetes, luvas e roupa apropriada para o curso, algum deste material teve que ser adquirido no mercado pelos próprios Agentes, como já vem a ser hábito há muitos anos, diga-se de passagem.

Os formadores (americanos) especialistas em várias vertentes na metodologia SWAT, esperavam encontrar toda aquela orgânica inerente a uma Força Policial organizada, condições favoráveis para receberem um curso de formação. Acontece que, não aconteceu! foi tudo mau, do material existente todo ele era obsoleto ou inadequado, sempre que solicitavam qualquer equipamento deparavam-se com "nada" mas à boa maneira do Tuga a malta lá desenrascou o material, até chegar ao ponto de abortarem-se acções de treino a abordagens no rio, havia por exemplo, a necessidade de embarcar oito elementos numa embarcação, para o efeito o Comando Local de Setúbal forneceu duas semi-rígidas, uma de quatro metros e meio e outra de seis, já viram bem o pessoal às cavalitas uns dos outros, enfim.

Na carreira de tiro desde os coletes às munições foi mais uma vez os formandos a ter que

(Continua na página 11)

(Continuação da página 10)

“desenrascar” o material!

Temos pessoal em condições de fazer o mesmo trabalho que esta equipa da SWAT fez. Contudo, é sempre relevante haver um cruzamento de conhecimentos e técnicas utilizadas entre outras equipas como esta.

Não se sabe o custo em que ficou orçamentado esta formação, estimando-se que ficou em umas largas centenas de euros por formando, porém resta saber como é que vai ser agora em diante?!

Será que o investimento vai dar frutos? Não acredito. À semelhança de outros cursos que têm sido administrados, sempre com um objectivo acho... hoje não servem para nada, vai acontecer o mesmo com este, cair em saco roto! Já passaram praticamente dois meses sem nunca mais ter havido contactos nem esforços para que as equipas criadas (Norte e Centro) se encontrem para poderem dar continuidade, por exemplo, as técnicas de abordagens!

POLIZEI

Polícia Marítima und Grupo de Intervenção Rápida in Portugal



gen der Einheit Bereit nach dem letzten Behördentraining wurden zwei Containerschiffe von der Einheit aufgebracht. Mit den neu erlernten Taktiken scheint auch das Selbstbewusstsein der jungen Elitegruppe zu wachsen. Im Jahr 2007 stellte die Polícia Marítima unter anderem die begehrten Personenschutzkommandos für VIP-Persönlichkeiten während der hochkarätigen Sailing World Championships in Cascais.

Doch auch andere Operationen der Polícia Marítima und ihrer Grupo de Intervenção Rápida können sich sehen lassen. So wurden alleine im Jahr 2006 genau 1.569 kg der Partydroge Kokain beschlagnahmt. Zumeist werden diese Ladungen bei maritimen Abfangaktionen aufgebracht. Ebenso konnten 1.033 kg der weichen Droge Haschisch sichergestellt werden. Das Kokain kommt hauptsächlich über Brasilien aus kolumbianischen Drogenküchen der Narcos und das Haschisch

aus nicht kontrollierbaren nordafrikanischen Feldern. Aber auch 90 kg der synthetischen Clubdroge Ecstasy konnten durch die maritime Polizei im gleichen Jahr beschlagnahmt werden. Zumeist werden diese illegalen Drogen auf extrem leistungsfähigen Schnellbooten über das Meer an die Küsten Portugals geschafft und bei Nacht und Nebel am Strand übergeben. Weiter geht es dann durch das Hinterland rein nach Zentraleuropa. Im Rekordjahr 1993 wurden in Portugal von allen Behörden insgesamt über 52 Tonnen Haschisch beschlagnahmt. Ebenso wurden im Jahr 1996 insgesamt 2.250 Dealer verurteilt. Bei Fort da Inessa wurden im Juni 2005 über 1.800 kg Drogen auf einem Schnellboot von der Polícia Marítima in der Zusammenarbeit mit Drogenhändlern sichergestellt. Um überhaupt diese Boote abfangen zu können, wurden der Polizei im Herbst 2006 bessere Schnellboote übergeben. Unter anderem kann das neue, zwölf Meter lange Boot bis zu 15 Polizisten transportieren – doppelt so viele, wie bisher. Dazu kommen zwei kraftvolle Außenbordmotoren zu je 250 PS. Die Hafenbehörden von Portimao und Vila Real de Santo wurden damit schon ausgestattet. Tabak der Schmuggler ist es, von einem größeren Boot die Ware (Drogen, Waffen, Raubkopien oder Menschen) auf mehrere kleinere Schnellboote auf hoher See umzuladen. Diese landen dann an unbewachten Küstenabschnitten und verteilen die Ware an die Kuriere. Doch immer wieder gibt es auch Rückschläge zu verzeichnen. Am 07. Dezember 2006 wurden um 03:30 Uhr morgens 32 Ballen Haschisch an der Küste abgefangen.



Immerhin sind die portugiesischen Boomen schon mit modernen Feuerwaffen in Gestalt von Glock 17 und Glock 19 im Standardkaliber 9 mm Legor ausgestattet.

Das entspricht circa 1.024 kg an Waren-gewicht. Während die Ladung von vier Schnellbooten an der Küste ausgeladen wurde, intervenierte erfolgreich die schnelle Einsatzgruppe und beendete die Aktion. Der Strandabschnitt lag abgelegen, aber jedoch in der Nähe der Nationalstraße 125. Eine verdeckte Anlandung und eine günstige Verteilerroute ins Landesinnere waren somit perfekt gewählt. Laut einem uns vorliegenden internen Einsatzbericht konnte zwar der Strand gestürmt und die Masse der Ladung beschlagnahmt werden, aber wegen des Personalmangels konnte der Großraum nicht flächendeckend überwacht und abgesperrt werden. Ebenso wurden keine oder kaum Straßensperren auf den An- und Abfahrtswegen an der Küste errichtet. Fazit der Aktion war, daß alle Schmuggler unerkannt ins Hinterland entkommen konnten. Dies macht letztendlich deutlich, daß es natürlich eine ganz entscheidende Frage ist, ob die Einsatzführung ein klares und konsequentes Einsatzkonzept besitzt, wenn sie die Grupo de Intervenção Rápida von der Leine läßt. An dieser Stelle möchte sich die Redaktion ausdrücklich beim Comandante Silva Pralino und beim Agente Paulo Silva der Polícia Marítima und Ely Santos von RED SWAT bedanken, ohne deren Hilfe die Einmeldung in dieser Form nicht stattgefunden hätte.

Text und Foto: Sören Stindler

02 caliber 10/2007

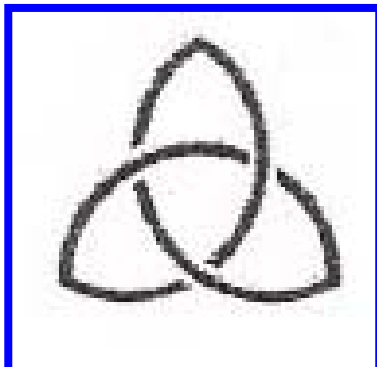
NOTA DA REDACÇÃO

Já depois da elaboração deste artigo, decorreu na área do Comando Regional do Sul uma acção de formação semelhante a qual, mereceu “tempo de antena” em vários órgãos de comunicação social.

Ao que parece, também estão a ser estudadas, acções de treino com vista a manter o pessoal habilitado.

Entretanto também mereceu publicação em revista alemã um artigo sobre a mesma temática, cujas fotos aqui reproduzimos.

A ASPPM, saúda estas iniciativas, mas alertamos que estes profissionais, face ao risco acrescido a que estarão sujeitos deverão ser objecto de subsídio de risco, no fundo, um tratamento igual ao dos nossos camaradas do CI-PSP.



PARCERIAS COM A ASPPM

Desde Março do corrente ano que vimos a privilegiar contactos com entidades prestadoras de serviços, que de alguma forma possam trazer benefícios aos associados e seus agregados familiares.

Desde a operadora de comunicações móveis TMN, passando pela Kangaroo, Solinca, Fisiioseven, Fisioccontrol e Feelgood, estas ligadas à área da saúde e bem-estar, a Agência de Viagens Abreu e por fim, a Companhia de Seguros Açoriana e a SM-Mediadores de Seguros, tudo temos feito para que os proventos para os sócios sejam os melhores.

Apesar de estarmos longe dos nossos objectivos, congratulamo-nos com a adesão que os sócios tem demonstrado, quer através de palavras de apoio, quer através da subscrição de serviços.

Esperamos em breve conseguirmos outros protocolos que sejam do agrado dos associados, continuando para isso a contar com o vosso apoio, informando-nos das denominações sociais daqueles que na vossa região possam ser de interesse para nós os contactarmos.

Recordamos que basta endereçarem para asp.policia.maritima@gmail.com, um e:mail requerendo informação sobre qualquer uma destas parcerias para receberem de volta com detalhe, o que solicitarem.

PRÉMIO “JOSÉ MARQUES FERREIRA”

Recordamos todos os associados, com filhos que tenham concluído o 9º ano de escolaridade no último ano lectivo, que deverão enviar as candidaturas ao prémio até 31 de Dezembro do corrente ano.

As candidaturas processam-se nos termos de regulamento próprio, o qual poderá ser requerido por e:mail asp.policia.maritima@gmail.com.

“POLÍCIAS MARÍTIMOS GANHAM NAS MULTAS”

Foi com este título que a edição do “Correio da Manhã” de 30JUL, passado, abriu a 1ª Página.

No seu interior, mais concretamente nas páginas 4 e 5, o mau jornalismo prosseguia, acometendo o presidente da ASPPM, com declarações que não foram por ele proferidas.

No sentido de ser reposta a verdade, no dia 1 de Agosto, imediato, foi publicado um artigo elaborado com base num Comunicado da ASPPM ao abrigo do Direito de Resposta dirigido àquele jornal. Não obstante isso, o jornal teimou em prosseguir o seu mau jornalismo, até agora 13NOV, onde vem por fim admitir ter efectivamente realizado um mau trabalho jornalístico.

Pois é, temos pena, que não tenha admitido tal erro em 1 de Agosto, e em vez disso, ter promovido o jornalista a editor da região norte daquele jornal, posição esta que ocupou depois do mau trabalho realizado à custa do “sangue” de alguns e apenas durante cerca de um mês, já que, ao que esta associação apurou, voltou ao desemprego.

No entanto este desmentido em nada vem sanar o que foi dito, feito e desfeito, até porque a retratação apenas é dirigida à ARMADA, pelo que, a ASPPM e o seu Presidente, continuarão com as medidas jurídicas contra todos os que intentaram contra o nome dos Profissionais da PM e do próprio presidente.

A seguir, transcreve-se o teor da conversa levada a efeito entre o Presidente da ASPPM e o jornalista Carlos Tomás e que, ao que parece, sustentaram a notícia do jornal “CORREIO DA MANHÃ”, na sua edição de 30JUL. Chamando a especial atenção para os sublinhados, dos quais foram extraídas as declarações que o jornalista associa a Jorge Veloso:

Efectivamente o jornalista identificado, o qual é conhecido do Presidente da ASPPM de há cerca de 10 anos a esta parte, no dia 26JUL pp., convidou este a almoçar, com o objectivo de esclarecer aquele de matérias que incorporavam uma reportagem que estava a realizar e que envolviam assuntos relacionados com a Polícia Marítima - PM.

No decurso do almoço, exibiu ao Presidente um conjunto de folhas, sem identificação do autor ou com esta ocultada, onde de outros assuntos que são referidos na notícia, fazia referência ao facto de as receitas das multas (coimas) aplicadas pela PM, entrarem num “saco azul” que depois era incluído nas verbas auferidas pelos Capitães dos Portos e Polícias Marítimos, como emolumentos o que gerava no final reformas superiores entre militares do mesmo posto.

Perante esta incongruência, decidiu o Presidente esclarecer o Jornalista do mecanismo que reveste, nos termos da lei, a distribuição das coimas com origem em alguns diplomas legais e que visam regular algumas actividades como sejam a náutica de recreio, a pesca lúdica, a pesca profissional, marítimo-turística, de entre outras. Explicando nesse sentido que as mesmas, molde geral, constituem 60% de Receita do Estado, 20% Receita da Entidade que instrui o processo e aplica a coima e 20% Receita da Entidade que levanta o auto, sendo a segunda as Capitánias dos Portos e terceira a PSP, a GNR ou a Polícia Marítima, como é o caso. As verbas referidas à 2ª e 3ª entidades, por dependerem administrativamente da Direcção Geral de Autoridade Marítima – DGAM, são para ali canalizadas a quem cabe a respectiva gestão, tendo em vista o reinvestimento nos diversos órgãos da mesma.

Aqui o jornalista sugere que esta verba talvez não seja reinvestida na totalidade, podendo existir uma parte que seja incorporada no tal “saco azul” e daqui nos emolumentos, o que levou o Presidente a recorrer mais uma vez à explicação do que constitui Emolumentos, ou seja, que estes eram provenientes de taxas cobradas pelos serviços prestados pelos diversos órgãos da DGAM, onde estão integrados as Capitánias e a Polícia Marítima, a entidades civis. Estes emolumentos, conforme definido em lei, constituem uma verba única “bolo” que é distribuída por todo o pessoal, desde a senhora da limpeza ao Comandante, em partes diferenciadas e de acordo com o posto ou cargo que ocupa, a título de exemplo 2 partes para os agentes da PM e 6 partes para o Comandante.

De seguida o jornalista pede então uma justificação para as avultadas reformas que são auferidas pelos militares que estiveram nas Capitánias e em particular aqueles que desempenharam funções de Capitães dos Portos. Isso acontece, respondeu o Presidente porque nem todos os militares passam pelas Capitánias, e que são 28, logo isso leva a que militares do mesmo posto tenham reformas superiores no dobro e mais, em relação a outros de posto igual ou superior. Mas nem só os militares auferem essas reformas, também os civis e os profissionais da Polícia Marítima, e que assenta com base no cálculo do biénio, e que é uma forma de cálculo da média auferida nos melhores dois de dez anos. No entanto esses valores diferem de Capitania para Capitania, já que em Lisboa, Setúbal, Leixões, Ponta Delgada e Funchal, que são as repartições marítimas que produzem mais verbas dos emolumentos, pode um agente ali colocado, receber, em média, entre 500 a 1000 euros de emolumentos. Só que os militares, salvo raras excepções, passam apenas dois ou três anos pelos órgãos de Autoridade Marítima, enquanto os profissionais da PM passam toda a sua carreira nesses órgãos. Daí que uns fazem 40 anos de descontos enquanto os outros apenas dois ou três. Esta é uma das razões porque a ASPPM acha que os serviços requisitados prestados pela PM, não deviam ser incluídos nas verbas dos emolumentos, deviam sim, nos mesmos moldes da PSP e GNR, serem exe-

(Continua na página 14)

(Continuação da página 13)

cutados fora da escala normal de serviço e gratificarem quem efectivamente os faz, ou seja, os profissionais da PM, apesar de serem os mais sacrificados em termos de carga horária, são os que menos dividendos retiram dessa situação.

No entanto apesar destas explicações, acha o jornalista, que as verbas originadas com as multas e canalizadas para a DGAM poderão estar a ser desviadas para um "saco azul" daí pergunta ao Presidente como é que se sabe quanto entrou na DGAM e quanto é que foi reinvestido. Tendo-se lhe respondido que qualquer valor seria meramente especulativo, já que a ASPPM não tem acesso à totalidade desses valores, daí que não imagina quanto poderá ser mas que serão uns largos milhares de euros, já que as coimas, regra geral, como é o caso da náutica de recreio, são no mínimo 250 Euros. Responde o Jornalista, isto merece uma investigação. Responde o Presidente, então que se investigue, que se aproveite a Dra. Maria Manuela Morgado, ela agora investiga tudo.

Ora como se pode depreender, não existem neste diálogo informal, mantido com o jornalista CARLOS TOMÁS, qualquer palavra ou frase que o leve a concluir que os Polícias Marítimos ganham dinheiro com as multas, podendo conduzir os mesmos a uma caça à multa, bem como, que algumas das declarações atribuídas ao Presidente da ASPPM, se tratam de frases ou palavras extraídas de um contexto mais alargado, como se demonstrou nos sublinhados.

PROGRAMA "PRÓS & CONTRAS"

A ASPPM, teve conhecimento através de divulgação na RTP1, que no dia 08Out07 teria lugar nesse mesmo canal, um debate no programa "Prós e Contrás", sobre o tema " O crime, As Polícias, A segurança", em que seriam convidados o Ministro da Administração Interna e o líder do CDS/PP. Para além de outros especialistas, estariam presentes representantes dos Sindicatos e Associações Profissionais da Polícia e Serviços de Segurança.

Por razões que desconhecemos o convite não foi extensível à ASPPM.

Num debate que se previa de grande interesse, a representação de elementos da ASPPM, era sem duvida uma mais valia, tendo em conta os objectivos divulgados pela própria estação.

Consideramos que só à RTP cabe responder sobre a objectividade dos seus programas, mas no contexto de Informação que se pretende de um serviço público de televisão, os Profissionais da Polícia Marítima que tiveram oportunidade de ver o referido programa, puderam constatar que o mesmo se mostrou incompleto desde o inicio.

Para informação da RTP, foi enviado no dia anterior ao programa, um texto que abaixo se transcreve.

O crime! As policias! A segurança! Rui Pereira e Paulo portas! O ministro da administração interna e o líder do CDS-PP frente a frente no prós e contras. Os números da criminalidade e o medo dos cidadãos! Políticos, especialistas e sindicatos reúnem-se no maior debate da televisão portuguesa

Se bem que o programa "Prós e Contrás" da próxima 2ª feira tenha como intervenientes e convidados, aparentemente, membros ligados à tutela do Ministério da Administração Interna, não podia esta Associação Sócio-Profissional deixar de estar atenta, já que entende que a área de intervenção dos profissionais da Polícia Marítima, se insere no âmbito de competências que pertencem à Segurança Interna e não da Defesa, uma vez tratar-se de uma Força Policial, que se debate com a criminalidade organizada ou tão somente ocasional, bem como com a Segurança de pessoas e bens.

Além do mais, encontramos como ilustre convidado, o Dr. Paulo Portas, ex-Ministro da Defesa Nacional, o qual por sua vez, enquanto oposição em 2000/2001, sempre manifestou deter um projecto para a Autoridade Marítima/Polícia Marítima, que colocava esta última fora da estrutura militar da Marinha de Guerra, e por conseguinte, do Ministério da Defesa Nacional. Palavras vãs, já que quando assumiu a pasta da Defesa esqueceu tudo o que projectara, recusando inclusive qualquer audiência a esta Associação.

No fundo este cenário voltou-se a repetir, agora na pessoa do actual Ministro da Defesa Nacional – Dr. Severiano Teixeira, cujo estudo, antes de assumir a pasta, indiciava um plano para a Polícia Marítima completamente diferente do que se avizinha. Igualmente, escusa-se a responder aos pedidos de audiência solicitados pelos órgãos de Direcção desta Associação.

Esta Associação teve oportunidade de entre Março e Maio pp., entregar um dossier aos partidos com assento parlamentar, onde de uma forma sucinta, mas fundamentada, apontámos alguns problemas com que se debatem os profissionais da Polícia Marítima, bem como, o que na nossa opinião, seria a solução para os problemas com que se debate a Segurança Interna do nosso País e que se resumem, a uma falta de coordenação das Forças e Serviços de Segurança.

O Gabinete de Imprensa



ASSOCIAÇÃO SÓCIO - PROFISSIONAL
POLÍCIA MARÍTIMA

NOTA: Caso se trate de Proposta de Admissão, deverá acompanhá-la:

- 1 – Foto a Cores
- 1 – Transferência Bancária
- 5€ de Jóia
- 5€ da 1ª Mensalidade

**PROPOSTA DE ADMISSÃO
ACTUALIZAÇÃO DE DADOS** } Riscar o que não interessa

DATA DE NASCIMENTO

JÁ FOI NOSSO ASSOCIADO?

NOME

POSTO

NII

SITUAÇÃO

RESIDÊNCIA

CP

TELEFONE

TELEMÓVEL

EMAIL

COMANDO

MORADA

TELEFONE

TELEMÓVEL

EMAIL

ASS: _____

REESERVADO AOS SERVIÇOS

	S	N
APRESENTOU FOTO? _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAGOU 5 € DE JOIA DE INSCRIÇÃO? _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
PAGOU 5 € REFERENTE À 1ª QUOTA? _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

ADMITIDO EM REUNIÃO DA DIRECÇÃO DE ____ / ____ / ____ SENDO-LHE ATRIBUÍDO O Nº _____ DE SÓCIO EFECTIVO.

A DIRECÇÃO NACIONAL



**ASSOCIAÇÃO SÓCIO - PROFISSIONAL
POLÍCIA MARÍTIMA**

Caro Colega

Ficamos gratos por teres escolhido este modo de liquidação das tuas quotizações.

Mantém os teus dados sempre actualizados para que melhor te possamos servir.

Caso mudes de entidade bancária, não te esqueças de alterar a tua TB para a nova conta domiciliária.

Após preencheres os campos abaixo indicados, recorta pelo tracejado e entrega num balcão da tua conta.

Não te esqueças, utiliza de preferência uma entidade bancária pertencente ao mesmo grupo da tua.

T R A N S F E R Ê N C I A B A N C Á R I A

Exmos. Senhores,

AO BANCO _____
BALCÃO _____

Por débito na minha conta, queiram proceder às transferências abaixo indicadas a favor da Associação Sócio Profissional da Polícia Marítima, V. Cliente, mencionando sempre o nº de ordem, abaixo indicado.

A insuficiência de saldo não responsabiliza o banco pela execução dos pagamentos.

Esta TB, anula a anterior, caso exista.

D A D O S D O C L I E N T E

NOME _____	Nº DE CONTA/NIB
MORADA _____	_____
CP _____ - _____	BALCÃO _____
	ASSINATURA CONFORME CONTA BANCÁRIA

A Favor de: ASSOCIAÇÃO SÓCIO PROFISSIONAL POLÍCIA MARÍTIMA (riscar a entidade bancária que não interessar)	INDICAR ESTE Nº EM CADA TRANSFERÊNCIA
Banco Totta & Açores – Balcão da 24 de Julho – Lisboa 001800002452835300125	_____ NII
Caixa Geral de Depósitos – Balcão de Alcântara – Lisboa 003500270006812643013	MENSAL <input type="checkbox"/> € 5
Nova Rede – Corpo Santo – Lisboa 003300000002938324105	TRIMESTRAL <input type="checkbox"/> (Jan/Abr/Jun/Out) € 15
	SEMESTRAL <input type="checkbox"/> (Jan/Jul) € 30
	ANUAL <input type="checkbox"/> (Jan) € 60
	COM INÍCIO EM 01 / ____ / 200__
	ATÉ NOVA ORDEM

Av de Ceuta Norte, Lote 14, loja 1, 1350-410 Lisboa; Telefone/FAX 213 649 707; Telemóvel: 937 497 070/1/2/3/4/81/82;
Email: asp.policia.maritima@gmail.com
www.ucnm.net

SISTEMA REMUNERATÓRIO DO PESSOAL DA POLÍCIA MARÍTIMA

(COMENTÁRIO REMETIDO AO MDN)

PROJECTO DE DECRETO LEI QUE VISA CORRIGIR AS INVERSÕES SALARIAIS NAS CATEGORIAS DE CHEFE E SUBINSPECTOR DA POLÍCIA MARÍTIMA

(DL 540/2007 – V.OFº 4506CG de 06AGO2007)

A Associação Sócio Profissional da Polícia Marítima (ASPPM), tem efectuado durante estes últimos anos, vários comentários a Projectos e Ante-Projectos a nós apresentados, que visavam dar cumprimento ao estabelecido na Lei, entenda-se Decreto-Lei 248/95 de 21 de Setembro – Estatuto Profissional do Pessoal da Polícia Marítima, direito este que nos continua a ser negado passados que são 12 anos. Mantêm-se a necessidade de adopção de medidas, para colmatar uma lacuna que tem levado os profissionais da Polícia Marítima nas categorias de Chefe e de Subinspector, a uma perda substancial de salário devido a uma inversão salarial, já que outros profissionais de categoria inferior, seus subordinados, auferem um salário superior.

A ASPPM rejeita este novo projecto, já que o mesmo não dá cumprimento à Lei, para além de colocar os profissionais da categoria de Chefe, num posto que por equiparação ao Sistema Remuneratório das Forças Armadas é uma despromoção, enquanto que aos da categoria de Subinspector, retira-lhes a progressão horizontal, continuando a manter uma inversão salarial, comparativamente deste ao posto imediatamente inferior – Chefe, conforme se exemplifica:

SISTEMA REMUNERATÓRIO EM VIGOR								
DL248/95 21SET *		DL 328/99 18AGO *						
DL282/76 20ABR		DL207/2002 17OUT						
Equiparações								
Postos PM	Postos Armada	1	2	3	4	5	6	7
Inspector	1º Ten.	290	300	320	335	350	360	
Subinspector	2º Ten.	240	250	260	270			
Chefe	Subtenente	215	225					
Subchefe	Sarg. Aj.	230	235	245	255			
Ag. 1ª	1º Sarg.	215	220	225	230	235		
Ag. 2ª	2º Sarg.	190	195					
Ag. 3ª	Cabo	175	180	185	190	195	200	215
Ag. Estgº.	2º Marº	100						

SISTEMA REMUNERATÓRIO PROPOSTO COM DL540/2007								
DL248/95 21SET *		DL 328/9918AGO *						
DL282/76 20ABR		DL207/2002 17OUT						
Equiparações								
Postos PM	Postos Armada	1	2	3	4	5	6	7
Inspector	1º Ten.	290	300	320	335	350	360	
Subinspector	2º Ten.	270	?	?	?	?		
Chefe	Sarg. Chefe	265	275	285				
Subchefe	Sarg. Aj.	230	235	245	255			
Ag. 1ª	1º Sarg.	215	220	225	230	235		
Ag. 2ª	2º Sarg.	190	195					
Ag. 3ª	Cabo	175	180	185	190	195	200	215
Ag. Estgº.	2º Marº	100						

Como se depreende, no posto de Chefe existe uma despromoção em termos de equiparação, comparativamente aos postos das Forças Armadas, além de que, tal como na categoria de Subinspector, corta a progressão horizontal na carreira, tendo em conta a idade de referência daqueles que ingressem na carreira da Polícia Marítima, - 21 anos de idade -.

(Continua na página 18)

A próxima tabela, exemplifica as regras gerais de progressão horizontal/vertical na carreira, e os limites de idade de aposentação.

Foi sugerido pela tutela em 5JUL2003 através do ofício nº 5560CG, o Projecto de Diploma que visava aprovar o Regime Remuneratório do Pessoal da Polícia Marítima, e sobre o qual incidiu o Comentário desta Associação.

Postos/ Escalões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Inspector	48	50	53	56	59							
Subinspec- tor	43	45	48	53	58							
Chefe	38	40	43	46	49	52	55	58				
Subchefe	33	35	38	41	44	47	50	53	56	59		
Ag. 1ª	28	30	33	36	39	42	45	48	51	54	57	60
Ag. 2ª	25	27										
Ag. 3ª	22	24										
Ag. Estgº.	21											

Idades referência de um profissional na progressão horizontal, atento à regra de mudança de escalão, 2 anos no I Escalão e 3 nos restantes.

Idade de referência de um profissional que ingressando na PM, progrida na vertical, cumpridos os trâmites estatutários.

Reproduzimos na tabela seguinte o sistema remuneratório, que reporia justiça aos profissionais da Polícia Marítima, acabando em definitivo com as inversões salariais, executando-se assim mais uma norma reguladora, de um diploma aprovado há 15 anos e em vigor há mais de 14 anos, conforme estabelece o artigo 7º do DL 248/95 de 21SET.

Admitimos ser urgente corrigir as inversões salariais em referência, porém, reiteramos a nossa opinião que esta proposta (DL540/2007) não visa solucionar o problema, apenas remediá-lo e, mal.

Escalões	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Inspector	330	340	350	360	370							
Subinspec- tor	325	310	315	325	335							
Chefe	265	275	285	295	305	310	315	320				
Subchefe	240	245	250	255	260	265	270	280	290	300		
Ag. 1ª	215	220	225	230	235	240	245	250	260	270	280	290
Ag. 2ª	190	200	210									
Ag. 3ª	180	185										
Ag. Estgº.	125											

Neste contexto, e porque esta associação representa 80% dos profissionais da Polícia Marítima, distribuídos por todas as categorias, não podemos emitir outra opinião que não seja a de que, é urgente legislar sobre o Sistema Remuneratório dos Profissionais da Policia Marítima, consagrando nesse mesmo diploma os subsídios de Patrulha e de Turno, á imagem do que já acontece com as Forças de Segurança congéneres. Esta situação seria determinante para resolver o problema de todos os profissionais, “ hoje, amanhã e depois”, porque as tentativas para corrigir as inversões aqui referidas, à custa da despromoção social, não evitam que o problema se arraste sem uma solução que se quer justa e definitiva.

Aproveitamos a ocasião para reiterar a nossa disponibilidade para, de viva voz, levarmos a V. Exa., este e outros aspectos que ferem os direitos, liberdades e garantias do pessoal da Polícia Marítima, bem como o seu bem-estar e equilíbrio emocional a nível profissional, pessoal e familiar.

30SET2007

Polícia e Sindicalismo

O associativismo sócio-profissional/sindicalismo nas Forças Policiais, acorre no dealbar da década de 80, sendo o seu momento mais marcante o confronto no Terreiro do Paço, entre sindicalistas e elementos da mesma Força de Ordem – PSP, e que ficou conhecido pelo grupo dos “Secos e Molhados”.

Inspirados por este episódio, muitos dos profissionais que integravam outras FS, como a Guarda Fiscal, Guarda Nacional Republicana e Polícia Marítima, começaram a cerrar fileiras em torno do mesmo objectivo.

Não obstante comungarem o mesmo espírito democrático que titulara o Abril ainda recente, estas FS tinham uma tarefa bem mais complicada, já que, sendo a GF e GNR militares a PM era militarizada e por conseguinte sujeitas ao RDM e CJM.

Com o acórdão do STA exarado em finais de 89, sobre a não aplicabilidade do RDM a estes órgãos de polícia, abrem-se as portas para a criação de associações de cariz profissional, o que vem a efectivar-se no primeiro semestre de 1991.

A então Associação Sócio-Profissional da Polícia Marítima e Cabos de Mar, fundada em 18 Maio 91, vê-se constituída e com personalidade jurídica, por escritura notarial em Junho de 91.

Como seria de supor, não foi fácil alcançar estes legítimos direitos.

Em 1992, a Marinha de Guerra, move um processo de extinção à ASPPM-CM bem como um pedido de identidade dos subscritores de uma petição pública à Assembleia da República, um e outros recusados pelos órgãos competentes.

Os objectivos que nortearam a criação da ora, ASPPM, continuam presentes, um Comando Próprio e uma Autonomia Administrativa, fora da Estrutura Militar da MGP e da tutela do MDN.

Contudo, e regra geral em todo o movimento sindical português, e em particular no ligado às Forças e Serviços de Segurança, tem vindo a crescer um descontentamento dos associados face ao sentimento de impotência dos seus dirigentes para resolver muitas das questões dos direitos dos trabalhadores.

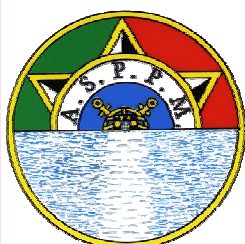
Não é alheio a este facto as perseguições que são dirigidas aos respectivos dirigentes, desfavorecendo-os em acções de formação e acesso nas respectivas carreiras, bem como a aplicação de medidas disciplinares, transferências, etc., factores estes que levam os trabalhadores a recearem semelhante repressão e prejuízo profissional. Este factor já está identificado e classificado, é o “Terrorismo Psicológico”.

Portugal está a assistir a um recuo acentuado dos valores democráticos, desrespeitando-se os princípios que veicularam a Revolução de Abril, afastando-se cada vez mais dos valores centenários da construção europeia.

É urgente reacender a chama destes valores e encarar os Sindicatos como verdadeiros parceiros sociais, e elemento preponderante na solução profissional das instituições.

Jorge Veloso

Presidente da ASPPM



FICHA TÉCNICA

“O MACARÉU” BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA ASPPM **Endereço** Av. de Ceuta Norte, Lote 14, Loja 1, 1350-410 Lisboa, www.asppm.pt, asp.policia.maritima@gmail.com, **Telefone/Fax** 213 649 707, **Telemóvel** 963012479, **Redacção** ASPPM, **Edição de Texto** ASPPM, **Reprografia** ASPPM, **Tiragem** 500 Exemplares, **Distribuição** Gratuita e exclusiva aos associados da ASPPM, COLABORADORES, Veloso Lopes, José Roque, Hernâni Lopes, Pacheco Antunes,

Feliz Natal



Próspero 2008